

**PORTARIA Nº 099/2019**

**(DOC TCE-MT DE 24.05.2019)**

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº14/2007,

**CONSIDERANDO** o Objetivo 8 do Planejamento Estratégico, Gestão 2016-2021, de aprimorar a gestão do TCE-MT, visando à excelência;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 097/2019, de 17/05/2019, publicada no DOC de 22/05/2019, que designou o Representante da Alta Direção do TCE-MT e o responsável pelo SGE e constituiu a Comissão de manutenção e implementação do Sistema de Gestão de Energia – SGE – NORMA ABNT NBR 50001:2011;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 42/2019, de 19/03/2019, publicada no DOC de 21/03/2019 que designou o Representante da Alta Direção do TCE-MT e constituiu a Comissão de manutenção e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ – NORMA ABNT NBR 9001:2015; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a designação individualizada dos gestores dos processos certificados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Gestores, Gerentes e Equipes de Apoio, responsáveis de Processos, por Sistema Certificado:

a) ABNT NBR ISO 9001:2015

a.1) SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SPE

Gestor: Augustinho Moro

Gerente: Julinil Fernandes de Almeida

Suplente: Marlene de Oliveira Silva

Equipe de Apoio: Rosangela Guimarães Souza e Marianna Mesquita

de Castro Pinto

a.2) GERENCIAMENTO DE PRAZOS E SISTEMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – SGP

Gestor: Cristiane Laura de Souza

Gerente: Eliane Moreira da Cunha

Equipe de Apoio: Luciana de Cássia Mazer Truffi

a.3) CONTROLE DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NA FERRAMENTA SISTEMA GEO–OBRAS

Gestor: Emerson Augusto de Campos

Gerente: Heloisa Auxiliadora Boaventura de Moraes

Equipe de Apoio: Ana Flavia Metelo Torres

a.4) DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC

Gestor: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Gerente: Eneida de Amorim

Equipe de Apoio: Renata Arruda Rosas

a.5) AUDITORIA INFORMATIZADA DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Gestor: Lisandra Ishizuka Hardy Barros

Gerente: Laura Cristina Correa de Almeida Mendes

a.6) PLENÁRIO VIRTUAL

Gestor: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Gerente: Renata Arruda Rosas

Equipe de Apoio: Elaine Silva Moura de Amorim

b) ABNT NBR ISO 50001:2011

b.1) SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE

Gestor: Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Gerente: Débora Finazzi Luz Farah

Equipe de Apoio: Enea Ricci e Walter Aguiar Martins Júnior

**Art. 2º** Para efeitos desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Processo:** Coordenação Macro do Processo certificado;

**Gerente do Processo:** É responsável por promover um ambiente propício para mudança cultural, disseminar a importância da certificação na organização e coordenar as atividades de gerenciamento de processos. Atua na comunicação entre a alta administração com os gestores envolvidos. Substitui o Gestor durante possíveis ausências.

**Suplente:** Compõe a equipe, como substituto direto do Gestor e do Gerente, conforme se apresentar a necessidade.

**Equipe de Apoio:** Apoiar o Gestor e o Gerente no desenvolvimento dos procedimentos/atividades inerentes ao Processo. Substituirá o Gestor e o Gerente do Processo, conforme se apresentar a necessidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 048 de 25.03.2019, publicada no Diário Oficial de Contas de 28.03.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de maio de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Presidente